



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 043/2020 - CMA.

DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO

EM 16/11/2020

Antonio Serrão Ribelro
Antonio Serrão Ribelro
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2019/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Casa, Vereador Sebastião Baia Santana, a viajar para a Cidade Macapá-AP, no período de 17 a 21 de novembro de 2020, para tratar de assuntos do Legislativo Municipal junto a Assessoria Jurídica e com a Assessoria Contábil, bem como no Instituto Nacional de Previdência Social-INSS, referente a pendências desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder ao Vereador mencionado no artigo anterior, cinco diárias de viagem, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 16 de novembro de 2020.

Sebastião Baia Santana
Sebastião Baia Santana
Presidente CMA